



Ofício SG nº 0406/2022

São Paulo, 25 de julho de 2022.

À
Sra. Secretária Municipal de Gestão (SEGES)
Marcela Arruda

C/C:
Ao Sr. Gustavo Schorr Carvalho Leme - Assessoria de Relações do Trabalho (ART)

Ref.: Publicação de decreto regulamentador (Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico).

Considerando a Lei 17.721/2021 que “Dispõe sobre a criação do Novo Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico – QMB da Prefeitura do Município de São Paulo”, aprovada em 07 de dezembro de 2021, e que até a presente data não foi publicado o decreto regulamentador que, em conformidade com o artigo 18 da referida lei, determina um prazo de 120 dias para sua publicação, prazo este encerrado em 02 de maio do corrente ano.

Considerando, que por conta da não publicação do referido decreto, muitos servidores que adquiriram direito a evolução a partir de fevereiro/2022 dependem desta publicação e consecutivamente da liberação das telas do SIGPEC para prosseguimento das evoluções. E que alguns servidores inclusive aguardam esse procedimento para requererem suas aposentadorias.

Considerando ainda que em último contato feito com esta Secretaria, através de correio eletrônico em 13/05/2022 obtivemos como resposta que: “As tratativas para emissão do referido decreto estão sendo feitas no processo SEI nº 6013.2022/0000271-2. Solicitamos aguardar.” E que após esta data não recebemos nenhuma informação atualizada a respeito da referida publicação.

O **SINDSEP** (Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo) **solicita** esclarecimentos sobre o porquê da não publicação do decreto regulamentador até a presente data, bem como **requer** providências para que tal publicação seja efetuada o mais urgente possível.

Esperando poder contar com a devida atenção que a questão em pauta requer.

Respeitosamente,



João Gabriel Guimarães Buonavita
Presidente